

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028-2019. Edital de Chamamento Público nº 004/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. ALBERI ANTONIO BEHNEN, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1022413601 e CPF sob n.º 386.429.640-49, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, e de outro lado **LABORATÓRIO DE PROTESE TREVIZANI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.790.365/0001-08, com endereço na Rua Andrade Neves, 192, centro, Cruz Alta/RS, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominada apenas como CREDENCIADA, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Sétima do contrato que prevê a Confecção de Prótese Dentária, datado de 04/12/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago (correção pela variação do INPC - 4,77%), a contar de 01/12/2020, o valor unitário, conforme abaixo:

Item 1 - R\$ 203,00 (duzentos e três reais);

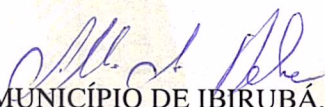
Item 2 - R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

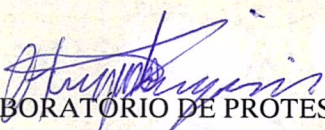
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 23 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ALBERI ANTONIO BEHNEN.


LABORATÓRIO DE PROTESE TREVIZANI LTDA,
CREDENCIADA.

TESTEMUNHAS

